



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 123/2004.

APROVADO

1^a

DISCUSSÃO

EM 05/08/2004

~~PRESIDENTE~~

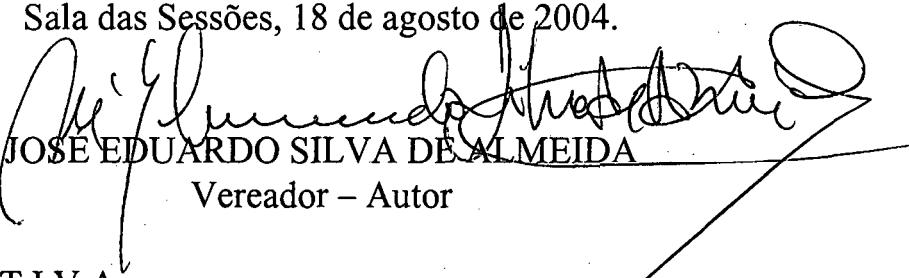
Em 18 de agosto de 2004.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO REGIONAL DE EQUOTERAPIA DE CABO FRIO EM PARCERIA COM A FEDERAÇÃO DAS APAES DO RIO DE JANEIRO, INICIATIVA PRIVADA E GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA FIA (FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA).

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando estudos para a implantação do Serviço Regional de Equoterapia de Cabo Frio em parceria com a Federação das APAES do Rio de Janeiro, iniciativa privada e Governo do Estado, através da FIA (Fundação para Infância e Adolescência).

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2004.


JOSE EDUARDO SILVA DE ALMEIDA

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

O Brasil vem diminuindo a taxa de mortalidade infantil nos últimos anos. Certamente é louvável. Apesar da diminuição da taxa de mortalidade infantil no Brasil, a assistência pré-natal ainda deixa a desejar, assim como o combate à fome, acarretando, em conjunto, importantes fatores de natimortalidade e natimorbidade.

A Equoterapia tem mostrado ser importante instrumento auxiliar no arsenal terapêutico para a reabilitação dos pacientes ditos como portadores de necessidades especiais, os autistas, os vitimados de doenças cérebrovasculares, otorrinolaringológicas e similares.